



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres de ônibus destinadas ao transporte de pacientes do Município de Descanso/SC para consultas especializadas, exames, tratamentos, procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos de saúde realizados nos municípios de Florianópolis/SC, Blumenau/SC, Joinville/SC e Brusque/SC.

A necessidade decorre da constante demanda de pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde – SUS para unidades de referência em saúde localizadas em outras regiões do Estado de Santa Catarina, em razão da inexistência de determinados serviços especializados na rede municipal.

A contratação visa garantir a continuidade dos tratamentos, o comparecimento aos procedimentos previamente agendados e a efetivação do direito constitucional à saúde, assegurando



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

aos pacientes acesso aos serviços médicos especializados independentemente de sua condição econômica.

Além disso, a utilização de passagens em linhas regulares de transporte rodoviário mostra-se alternativa mais eficiente e econômica quando comparada à realização de viagens individuais por veículos da frota municipal, permitindo melhor utilização dos recursos públicos e maior disponibilidade dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde para outras demandas assistenciais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e às ações previstas para manutenção dos serviços de Transporte Fora do Domicílio – TFD.

A demanda é recorrente e necessária para garantir o acesso dos munícipes aos serviços especializados de saúde, integrando as atividades permanentes da Administração Pública Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderão participar empresas que possuam autorização legal para exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, emitida pelos órgãos competentes de regulação e fiscalização.

A contratada deverá:

- Possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- Comprovar aptidão para execução do objeto;
- Disponibilizar passagens em linhas regulares compatíveis com os trajetos licitados;
- Observar as normas de segurança aplicáveis ao transporte de passageiros;
- Garantir a emissão das passagens conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no histórico de utilização dos exercícios anteriores e na estimativa de atendimentos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	125	UN	Passagem São Miguel do Oeste/SC x Florianópolis/SC
02	125	UN	Passagem Florianópolis/SC x São Miguel do Oeste/SC
03	35	UN	Passagem São Miguel do Oeste/SC x Blumenau/SC
04	35	UN	Passagem Blumenau/SC x São Miguel do Oeste/SC
05	25	UN	Passagem São Miguel do Oeste/SC x Joinville/SC, com conexão em Chapecó/SC
06	25	UN	Passagem Joinville/SC x São Miguel do Oeste/SC, com conexão em Chapecó/SC
07	30	UN	Passagem São Miguel do Oeste/SC x Brusque/SC, com conexão em Blumenau/SC
08	30	UN	Passagem Brusque/SC x São Miguel do Oeste/SC, com conexão em Blumenau/SC

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, incluindo utilização de frota própria, contratação de transporte dedicado e aquisição de passagens em linhas regulares de transporte rodoviário de passageiros.

Concluiu-se que a aquisição de passagens representa a solução mais econômica e eficiente, reduzindo custos com combustível, manutenção, depreciação de veículos, motoristas, diárias e demais despesas operacionais.

Durante a pesquisa de mercado verificou-se que a empresa Expresso Reunidas S.A. constitui a principal operadora identificada para atendimento dos trajetos pretendidos.

Entretanto, não se afirma exclusividade de mercado, considerando a possibilidade de participação de outras empresas regularmente autorizadas pelos órgãos competentes para exploração do transporte rodoviário de passageiros.

Dessa forma, a realização de procedimento licitatório permanece necessária, garantindo ampla concorrência e observância aos princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado e análise de contratações anteriores da Administração Municipal.

O valor estimado para a contratação corresponde a:

R\$ 124.110,95 (cento e vinte e quatro mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos).

A memória de cálculo e os documentos que subsidiaram a formação dos preços integram os autos do processo administrativo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres de ônibus, em linhas regulares de transporte intermunicipal de passageiros, destinadas ao deslocamento de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio.

A contratação ocorrerá por Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem obrigatoriedade de contratação integral das quantidades estimadas.

A empresa contratada será responsável pela emissão das passagens e pela prestação regular do serviço de transporte, observando toda a legislação aplicável ao setor.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será realizada por item.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, amplia a competitividade do certame e não compromete a execução do objeto.

O critério de julgamento será o menor preço por item.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir o acesso dos pacientes aos serviços especializados de saúde;
- Assegurar a continuidade dos tratamentos;
- Reduzir custos operacionais com transporte próprio;
- Melhorar a eficiência da gestão dos recursos públicos;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- Ampliar a disponibilidade da frota municipal para outras demandas da saúde;
- Proporcionar maior conforto e segurança aos pacientes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da celebração da Ata de Registro de Preços deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Conferência da documentação de habilitação;
- Verificação das autorizações e regularidade da empresa perante os órgãos competentes;
- Planejamento dos procedimentos internos de solicitação e controle das passagens.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes além daqueles inerentes à atividade regular de transporte de passageiros.

A utilização de linhas regulares de transporte coletivo contribui para racionalização da utilização de veículos e otimização dos deslocamentos, reduzindo a necessidade de viagens individuais promovidas pela Administração.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise das necessidades administrativas, das alternativas disponíveis no mercado e dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública.

A solução escolhida atende ao interesse público, garante o acesso dos pacientes aos serviços de saúde especializados e apresenta a melhor relação entre custo e benefício para o Município.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, considerando sua necessidade, adequação, economicidade e compatibilidade com os objetivos da Administração Municipal.

Descanso/SC, 16 de junho de 2026.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Fernanda Aparecida Souza Cezar Ciqueira

Secretária Municipal de Saúde

Matricula 4457